



Despacho-SEI

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as razões no Documento de Formalização de Demanda - DFD (0392768), encaminhado pelo Diretoria de Secretaria;

Considerando que a Contratação de serviço de conexão de internet, por meio de fibra ótica, com velocidade mínima de 400 Mbps, para utilização na seda da Delegacia de Parnaíba - PI do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região.

Considerando que é dever do gestor público buscar a eficiência e o melhor uso dos recursos público, otimizando os resultados com o menor custo possível, além de cumprir as determinações legais;

Autorizo o prosseguimento do pedido mencionado no DFD, para que seja providenciada a devida contratação, em atendido as exigências legais, condicionada a contratação á disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a adoção de medidas administrativas para regularidade do vínculo, inclusive registro e comunicação aos órgãos oficiais.

Encaminhado para providencias.

(assinado e datado eletronicamente)

ÂNGELO EDUARDO VASCONCELOS GUIMARÃES

PRESIDENTE DO CREFITO-14



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Eduardo Vasconcelos Guimarães, Presidente**, em 15/06/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402594** e o código CRC **EBC1B657**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região

Processo: 14.1407.000306/2026-62 - Documento: 0402594

CREFITO-14/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center Salas 810, 811, 812 e 813 - Bairro Bairro de Fátima - Teresina/PI

CEP 64049-494 - <https://www.crefito14.org.br/>